



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1561 | Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Altera o número de cargos de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O número de vagas para o cargo de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.635, de 2 de fevereiro de 2006, passa a ser de 110 (cento e dez).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 7 de agosto de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 140, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.001.04.122.0004.2.011. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1000)	RS 60.000,00
05.003.04.123.0004.2.016. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (002)	RS 459.000,00
Total	RS 519.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I Excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

002	D.R.M. EC nº 93/2016	RS 459.000,00
	Subtotal	RS 459.000,00
II.Cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:		
03.001.04.122.0004.2.011. Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1000)	RS 60.000,00
	Subtotal	RS 60.000,00
	Total	RS 519.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de agosto de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

LEI Nº 5.058, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Institui o programa de transferência de subsídio financeiro, denominado Programa Acolher, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Em consonância com os princípios, as diretrizes e as garantias afiançadas, dispostos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.919, de 24 de outubro de 2017, fica instituído no Município de Cianorte o Programa Acolher.

Art. 2º. O Programa Acolher tem como objetivo atender famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilize a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa, com vistas a garantir a sua dignidade, mediante transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário e ações complementares.

Art. 3º. São objetivos específicos do Programa Acolher:

I – promover a autossustentação e a melhoria na qualidade de vida da família beneficiária do programa;

II – construir possibilidades de atendimento intersetorial, melhorando a qualidade do atendimento da família;

III – potencializar estratégias para inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso a renda e a garantia de direitos socioassistenciais;

IV – propor mecanismos para articulação da rede socioassistencial de educação e saúde, para monitorar e avaliar o atendimento das famílias beneficiárias do Programa Acolher;

V – potencializar a superação de situações de vulnerabilidade e risco vivido pelas famílias, por meio de oferta de serviços socioassistenciais e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas e, quando necessário, para órgãos do sistema de garantia de direitos.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – família: conjunto de pessoas que possuem grau de parentesco entre si, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o ren-



dimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II – família em situação de pobreza: aquela com renda mensal familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo nacional.

III – renda per capita: a soma dos rendimentos mensais brutos (como salários, aposentadorias, remunerações, etc.) auferidos por todos os membros da família, dividido pelo número de moradores da casa, ficando excluídos para efeito de cálculo, os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, das três esferas de governo, auxílio emergencial financeiro e benefícios eventuais.

Art. 5º. A inserção no Programa Acolher será realizada por meio das equipes de referência dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante avaliação e relatório social, de acordo com as normativas legais, observados os indicadores de vulnerabilidade do prontuário digital da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Cadastro Único do Governo Federal.

Art. 6º. Poderão participar do Programa Acolher as famílias em situação de pobreza, que atenderem às seguintes condições e critérios:

a) possuir renda mensal familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo nacional;

b) residir no Município de Cianorte há pelo menos 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Poderá ser titular do benefício pessoa com idade igual ou superior a 18 anos.

Art. 7º. Ficam estabelecidos os seguintes critérios de equidade para o caso de priorização entre famílias, face aos limites orçamentários e financeiros:

a) família que não esteja recebendo benefício de programa de transferência de renda;

b) família com a menor renda per capita;

c) mulher como a responsável familiar;

d) família com crianças na faixa etária até 3 (três) anos;

e) família com crianças na faixa etária entre 4 (quatro) até 6 (seis) anos;

f) família com crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 (sete) a 17 (dezessete) anos;

g) família com presença de pessoa com deficiência;

h) família com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

i) família com idoso acima de 60 (sessenta) anos;

j) família ou pessoa em situação de rua;

k) família com integrantes oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional.

Parágrafo único. Os critérios acima definidos não são obrigatoriamente cumulativos, mas deve ser considerada a somatória dos critérios para selecionar as famílias a serem beneficiadas.

Art. 8º. A família beneficiária para ingressar no programa deverá cumprir as seguintes condicionalidades:

I – família com presença de criança e adolescente entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos, comprovar a matrícula escolar, por meio de declaração Escolar;

II – família com presença de criança de até 6 (seis) anos, comprovar vacinações obrigatórias, de acordo com calendário oficial de vacinações;

III – frequência na(s) ação(ões) complementar(es) oferecida(s) pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

IV – o beneficiário deverá se dirigir mensalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social para os procedimentos necessários ao recebimento do benefício.

Parágrafo único. O não cumprimento das condicionalidades não acarretará na cessão do benefício, porém, servirá para o acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI como apoio de intervenção.

Art. 9º. O valor do subsídio financeiro e a quantidade de famílias participantes do Programa Acolher serão estabelecidos por meio de Decreto Municipal, observando a disponibilidade financeira consignada em Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. A transferência direta de renda será concedida às famílias pelo período máximo de até 6 (seis) meses, podendo ser suspenso a qualquer período, mediante a reavaliação da equipe técnica do responsável pela concessão do benefício, dependendo da atual condição da família.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a permanência no Programa poderá ser por período superior, mediante avaliação fundamentada da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/PAIF) e do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS/PAEFI).

Art. 11. A liberação do pagamento dos benefícios às famílias participantes do Programa Acolher ocorrerá mensalmente, exceto quando houver, comprovadamente:

I – omissão de informações ou prestação de informações inverídicas para cadastramento que habilite o declarante e sua família ao recebimento do benefício financeiro do Programa Acolher;

II – fraude ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento, devidamente comprovadas;

III – desligamento por ato voluntário do beneficiário.

Art. 12. Conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social deverão:

I – encaminhar as famílias para inclusão e/ou atualização no Cadastro Único do Governo Federal;

II – manter as informações da família atualizadas no prontuário digital da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – inserir as famílias em atendimento e/ou acompanhamento nos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela rede socioassistencial do território de abrangência de moradia do beneficiário, visando à superação da vulnerabilidade e risco apresentados.

IV – realizar orientação às famílias sobre a importância do acesso às Políticas Públicas de Saúde e Educação, tais como: matrícula e frequência escolar em escola da rede de ensino das crianças e adolescentes em idade escolar; vacinação das crianças menores de 7 (sete) anos; pré-natal, em caso de gestação.

V – informar e encaminhar as pessoas em idade produtiva para escolarização, cursos de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho.

Art. 13. O subsídio financeiro referente ao Programa Acolher será pago em pecúnia e creditado em conta bancária sob responsabilidade do beneficiário titular, sendo este o responsável pela abertura, manutenção e encerramento de sua conta bancária, ficando o Município de Cianorte isento de qualquer taxa administrativa cobrada pelas instituições bancárias.

Art. 14. Os dados pessoais e bancários deverão ser apresentados para os técnicos da equipe de referência dos serviços socioassistenciais para início dos procedimentos para inclusão no Programa.

Art. 15. O benefício é intransferível, sendo expressamente proibido o repasse para terceiros.

Art. 16. A operacionalização será realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e será fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – realizar a gestão do Programa;

II – selecionar as famílias beneficiárias;

III – conceder os benefícios de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei;

IV – acompanhar as famílias por intermédio dos equipamentos socioassistenciais;

V – realizar ações complementares.

§ 2º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I – acompanhar periodicamente a concessão do Programa Acolher, por meio da lista de concessões fornecidas pela da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – exercer o controle social sobre a regulamentação do Programa Acolher em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS pelo município;

III – realizar o acompanhamento e a fiscalização da operacionalização do Programa Acolher de que trata esta Lei.

Art. 17. Sem prejuízo de sanção penal, será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida o beneficiário que, dolosamente, tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou manter-se como beneficiário no Programa.

Art. 18. O Poder Executivo poderá regulamentar por Decreto as disposições necessárias para a execução do Programa Acolher.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.788, de 10 de janeiro de 2007, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 7 de agosto de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 032/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico Nº 215/2018, homologado em 13/02/2019.

Valor Homologado: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução nº 604/2015, nº 258/16 e nº 126/18.

Empresa: K.C.R.S.COMERCÍODEEQUIPAMENTOSEIRELI.



Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	35816	10	UN	balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada; conforme anexo ao edital do processo.	LIDER P200C LINHA P150C	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 033/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** Nº 215/2018, homologado em 13/02/2019.

Valor Homologado: R\$ 3.478,36 (Três mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de equipamentos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - **APSUS, conforme resolução nº 604/2015, nº 258/16 e nº 126/18.**

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	35820	1	UN	mesa de exame clínico: estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca conforme anexo VII.	OLIMEDIC MOD. OLI 126	559,59	559,59
7	35821	2	UN	aparelho para inalação uso individual conforme anexo VII.	G-TECH NEB-COM IV/V	208,31	416,62
10	35827	1	UN	carrinho para curativo, inox, 0,45 cm largura, 0,80 cm altura, 0,75 profundidade com balde, conforme anexo VII	OLIMEDIC MOD. OLI 138	810,00	810,00
11	35828	2	UN	otoscópio em fibra óptica, conforme anexo VII.	MD 2.5V OMNI 3000	428,90	857,80
15	35832	1	UN	ambú adulto com máscara, conforme anexo VII.	MD/AS83111A-OU	179,18	179,18
16	35833	1	UN	cânula de guedel, nº 3,5, conforme anexo VII.	MD	26,73	26,73
18	35835	1	UN	ambú pediátrico, com máscara, conforme anexo VII.	MD/HS-83111C-OU	179,18	179,18
32	35857	1	UN	mocho odontológico - elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento, altura e encosto regulável - registro na anvisa, conforme anexo VII.	CB MOD XHMMMA3I	449,26	449,26
Total de R\$						3.478,36	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 034/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro**

de Preços realizado por este Município mediante **Pregão Presencial** nº 008/2019, homologado em 13/02/2019.

Valor Homologado: **R\$ 15.080,00** (Quinze mil e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e conservação dos diversos setores administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **ELETRO COMERCIAL CIANORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44561	20	UN	aquecedor de chuveiro 220v	LORENZETTI	166,50	3.330,00
3	9009	70	UN	assento para vaso sanitário, na cor branca, tampa em polipropileno, formato oval br, tamanho padrao, adaptação universal.	PLASTILIT	19,20	1.344,00
7	39370	2	UN	caixa d'água em polietileno, com tampa, capacidade para 5.000 litros, unidade.	FORTLEV	1.586,90	3.173,80
8	39368	6	UN	caixa d'água em polietileno, com tampa, capacidade para 1.000 litros, unidade.	FORTLEV	278,90	1.673,40
9	44538	30	UN	caixa de descarga de plástico externa, de 9l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	ASTRA	24,90	747,00
11	5488	80	UN	fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	GOOL	4,24	339,20
13	44501	260	UN	joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	PLASTILIT	0,40	104,00
14	44550	30	UN	joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	PLASTILIT	2,88	86,40
15	5746	150	UN	luva lr azul 25mmx1/2".	PLASTILIT	2,65	397,50
16	5747	150	UN	luva lr azul 25mmx3/4".	PLASTILIT	3,05	457,50
17	5865	20	rl	mangureira marrom 3/4" x 2,5mm - rolo com 100,0 metros	ESEL	118,50	2.370,00
22	44457	140	UN	te pvc, soldavel, com bucha de latão na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	PLASTILIT	4,50	630,00
29	5714	40	UN	valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	PADOVA	10,68	427,20
Total R\$						15.080,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 035/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial** nº 008/2019, homologado em 13/02/2019.

Valor Homologado: **R\$ 36.948,10** (Trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e conservação dos diversos setores administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **B A M DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	44562	70	UN	assento para vaso sanitário, na cor branca, tampa em polipropileno, formato oval br, tamanho infantil adaptação universal.	ASTRA	34,00	2.380,00
5	44428	110	UN	base para registro de pressão 3/4"	TALITA	21,70	2.387,00
6	44566	2	UN	caixa d'água de 15.000 litros polietileno	FORTLEV	4.900,00	9.800,00
10	44569	10	UN	ducha higiênica 220v	LORENZETTI	204,00	2.040,00
12	44493	150	UN	joelho pvc, roscaavel, 90 graus, 3/4", para agua fria predial	PLASTILIT	2,12	318,00
18	24067	130	UN	nipel paralelo rosca 1/2 pvc	PLASTILIT	0,70	91,00
19	24068	130	UN	nipel paralelo rosca 3/4 pvc	PLASTILIT	0,70	91,00
20	44570	60	UN	resistência 220v de chuveiro lorentzi	PRATRIMIX	11,50	690,00
21	44434	10	UN	sifão extensivo duplo para lavatório, tanque e pia americana, resistente a água quente, para saídas de esgoto, dn50, dn40, dn38 e dn38; tubo com entrada de 1", 1 1/4" e 1 1/2" e saídas dn 38, dn 40, dn 48 e dn 50 para tubos e conexões.	BLUKIT	10,10	101,00
23	44462	20	UN	te, pvc, serie r, 150 x 150 mm, para esgoto predial	PLASTILIT	25,20	504,00
24	44433	380	UN	torneira cromada de mesa para lavatório, padroe popular, 1/2" ou 3/4"	MARTE	28,90	10.982,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	30312	80	UN	torneira de jardim 3/4", metal. 1/4 de volta	PROFILD	15,40	1.232,00
26	44466	80	UN	tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (pbr 5688), barra com 6 metros.	PLASTILIT	39,90	3.192,00
27	44540	30	UN	valvula de descarga metálica, base 1 1/2" e acabamento metálico cromado	DOCOL	104,67	3.140,10
Total R\$ 36.948,10							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 036/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial** nº 009/2019, homologado em 13/02/2019.

Valor Homologado: **R\$ 24.348,00** (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais).

Objeto: **Aquisição produtos de limpeza e EPI'S para lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.**

Empresa: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	27569	25	Pct	acidulante em pó, neutralizador de resíduos alcalinos e de cloro residual em roupas. embalagem de 20kg. composição: metabisulfito de sódio. com validade mínima após a data de fabricação de 12 meses, produto em conformidade com a resolução vigente anvisa/ms	ALTOLIM	141,90	3.547,50
2	27568	100	Pct	alvejante em pó, a base de cloro orgânico para remoção de manchas de sangue, medicamentos, alimentos entre outras em roupas com sujidade leve e pesada. embalagem de 20kg. composição: ácido tricloisocianúrico, alcalinizante, dispersante e carga. com validade mínima após a data de fabricação de 12 meses, produto em conformidade com a resolução vigente anvisa/ms.	ALTOLIM	169,50	16.950,00
4	45317	40	UN	aventil impermeável de pvc com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajustes nas costas. tamanho 1.20mx0.60m. aplicação: proteção do usuário e de suas vestimentas contra umidade proveniente de operações com uso de água ou produtos químicos leve. produto com código de c.a na embalagens.	FLABOM	7,40	296,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	27567	15	Pct	detergente em pasta, para umectação e lavagem de roupas com sujidade pesada. embalagem de 20kg. composição: ácido alquil benzeno sulfônico linear, neutralizante, tensoativo não iônico, umectante, sequestrante, branqueador óptico, conservante e água. com validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produtos em conformidade com resolução vigente da anvisa/ms.	ALTOLIM	158,50	2.377,50
7	27572	40	UN	luva de borracha nitrilica, com forro flocado de algodão, clorada, pinho reto com 33 cm de comprimento antiderrapante na palma, própria para uso em grupos químicos, detergentes, sabões, amoníacos e similares, com validade mínima de 05 anos contando a partir da data de fabricação.	VOLK	7,55	302,00
8	30677	500	UN	máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hipoalergênica, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalagem individual com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no m. s., com validade mínima de 03 anos contando a partir da data de fabricação.	TALG	1,75	875,00
Total R\$ 24.348,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 106/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº 32/2019, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 2.650,00** (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral**

Empresa: **A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	---------------



10	24343	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 1,80M X 1,80M / 1:1 Formato Quadrada 1:1 Diagonal polegadas: 97 Area de Projeção: (A:B): 1740mm X 1740mm Area total (C X D): 1830mm X 2600 MM Altura do tripe (E): 510mm Largura do estojó 1880mm Cor Branco Produto fabricado em tubo de Alumínio Anodizado. Altura mínima fechado 105cm Altura máxima aberto até 3,10 metros Ajuste telescópico de altura com regulagem variável. Gatilho com acionamento suave e preciso.	UN	5	530,00	2.650,00	Nardelli
					TOTAL:	2.650,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 107/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 22.547,14 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral**

Empresa: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
14	24342	Projetor multimídia (conforme termo de referência).	UN	11	R\$ 2.049,74	22.547,14	Epson
					TOTAL:	22.547,14	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 108/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 40.810,00 (quarenta mil, oitocentos e dez reais).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.

15	27716	Impressora Multifuncional A3 - Jato de tinta colorida - Especificações conforme Termo de Referência anexo ao processo.	UN	14	R\$ 2.915,00	40.810,00	Brother
					TOTAL:	40.810,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 109/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 100.448,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35855	MONITOR conforme termo de referência.	UN	109	688,00	74.992,00	DELL/P2018
2	46407	Monitor conforme termo de referência. (reserva de cota)	UN	37	688,00	25.456,00	DELL/P2018
					TOTAL:	100.448,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 110/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 456.567,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
3	29144	MICROCOMPUTADOR (DESKTOPS) MODELO DE REFERENCIA DELL OPTIFLEX 3050 (I3-4GB); (conforme termo de referência anexo ao processo).	UN	87	R\$ 2.948,50	256.519,50	Dell
4	43525	MICROCOMPUTADOR (DESKTOPS) MODELO DE REFERENCIA DELL OPTIFLEX 3050 (I3-4GB); (conforme termo de referência anexo ao processo). (RESERVA DE COTA)	UN	28	R\$ 2.948,50	82.558,00	Dell

5	35854	MICROCOMPUTADOR (DESKTOPS) MODELO DE REFERÊNCIA DELL OPTIFLEX 3050 (i5-8GB), (conforme termo de referência anexo ao processo).	UN	23	R\$ 3.790,00	87.170,00	Dell
6	45743	microcomputador (desktops) modelo de referência dell optiflex 3050 (i5-8gb). Conforme termo de referência anexo ao processo. (reserva de cota)	UN	8	R\$ 3.790,00	30.320,00	Dell
					TOTAL:	456.567,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 111/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 91.399,00 (noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
8	32583	Impressora Multifuncional laser monocromática - especificações conforme Termo de Referência anexo ao processo.	UN	19	3.655,00	69.445,00	Brother
9	45744	Impressora Multifuncional laser monocromática - especificações conforme Termo de Referência anexo ao processo. (Reserva de Cota)	UN	6	3.659,00	21.954,00	Brother
					TOTAL:	91.399,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 112/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 26.969,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **VIA NOVITA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.

7	26197	HD externo: conexões usb 3.0; capacidade de armazenamento 2TB; velocidade de transferência de dados igual ou superior a 5 Gbps (usb 3.0) e 480 Mbps (usb 2.0); alimentação usb; itens que acompanham o produto: HD externo, cabo usb 3.0 e documentos (manual de instrução) dimensões máximas do produto em cm: LxAxP; 9cm x 2cm x 13cm; (Opcional: armazenamento nas nuvens e antivírus). garantia do fornecedor 36 meses.	UN	28	370,00	10.360,00	Western Digital
11	30599	Nobreak 600VA - Conforme Termo de Referência anexo ao processo.	UN	53	300,00	15.900,00	Ragtech/ New Save
12	33137	Câmera Web (Webcam) conforme termo de referência anexo ao processo.	UN	4	177,25	709,00	Logitech
					TOTAL:	26.969,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 113/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 21/2019**, homologado em 20/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 82.634,00** (Oitenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Objeto: **Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.**

Empresa: **OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41264	Metro cúbico de oxigênio medicinal, com concentração de O2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 de 14/08/92, do Conselho Federal de Medicina acondicionados em cilindros de capacidade de 0,4 a 1 m³.	M³	700,00	39,50	27.650,00	LINDE
2	41265	Metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de O2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 e 14/08/92, do Conselho Federal de Medicina acondicionados em cilindros com capacidade de 1,5 a 3 m³.	M³	720,00	17,20	12.384,00	LINDE

3	41266	Metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de O2 igual ou maior a 92%, de acordo com a resolução nº1355 de 14/08/92, do Conselho Federal de Medicina acondicionados em cilindros com capacidade de 4 a 10 m³.	M³	6.000,00	7,10	42.600,00	LINDE
---	-------	---	----	----------	------	-----------	-------

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 114/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 21/2019**, homologado em 20/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 163.944,00** (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: **Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.**

Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Modelo/ Fabricante
4	41267	Locação de aparelho concentrador de oxigênio estacionário, que produz oxigênio concentrado a partir do ar ambiente, com baixo consumo de energia, para pacientes que necessitam de terapia com fluxo de oxigênio de até 5 litros por minuto. Conforme termo de referência.	DIA	14.400,00	7,64	110.016,00	RESPIRONICS/ EVERFLO/ PHILIPS
5	45651	Locação de aparelho concentrador de oxigênio estacionário, que produz oxigênio concentrado a partir do ar ambiente, com baixo consumo de energia, para pacientes que necessitam de terapia com fluxo de oxigênio de até 10 litros por minuto. conforme termo de referência.	DIA	3.600,00	14,98	53.928,00	RESPIRONICS/ EVERFLO/ PHILIPS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 115/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 54/2019**, homologado em 20/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 21.249,00** (Vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais).

Objeto: **Contratação de empresa para Hospedagem de cantores e equipe musical que farão shows no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte, que acontecerá entre os**

dias 27 de Julho a 04 de Agosto do corrente ano.

Empresa: **GOLDMEN HOTEL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Qtde	Unid	Descrição - lote 01 (Único)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40	Diária	apartamentos single padrão luxo: dispõe de camas box, ar condicionado split, tv 32' de lcd a cabo, cortinas black out, frigobar, telefone, conexão para internet (dsl e wireless), banheiros com ducha higiênica, secador de cabelos. para o lazer: piscina, sauna seca e sala de ginástica com ar condicionado, tv lcd. estacionamento coberto e monitorado 24 horas café da manhã completo servido no restaurante do hotel.	120,00	4.800,00
2	20	Diária	apartamentos duplo/casal padrão luxo: dispõe de camas box, ar condicionado split, tv 32' de lcd a cabo, cortinas black out, frigobar, telefone, conexão para internet (dsl e wireless), banheiros com ducha higiênica, secador de cabelos. para o lazer: piscina, sauna seca e sala de ginástica com ar condicionado, tv lcd. estacionamento coberto e monitorado 24 horas café da manhã completo servido no restaurante do hotel.	157,50	3.150,00
3	40	Diária	apartamentos tripo padrão luxo: dispõe de camas box, ar condicionado split, tv 32' de lcd a cabo, cortinas black out, frigobar, telefone, conexão para internet (dsl e wireless), banheiros com ducha higiênica, secador de cabelos. para o lazer: piscina, sauna seca e sala de ginástica com ar condicionado, tv lcd. estacionamento coberto e monitorado 24 horas café da manhã completo servido no restaurante do hotel.	195,00	7.800,00
4	13	Diária	apartamentos quádruplo padrão luxo: dispõe de camas box, ar condicionado split, tv 32' de lcd a cabo, cortinas black out, frigobar, telefone, conexão para internet (dsl e wireless), banheiros com ducha higiênica, secador de cabelos. para o lazer: piscina, sauna seca e sala de ginástica com ar condicionado, tv lcd. estacionamento coberto e monitorado 24 horas café da manhã completo servido no restaurante do hotel.	218,00	2.834,00
5	13	Diária	apartamentos suite master padrão luxo: dispõe de camas box, ar condicionado split, tv 32' de lcd a cabo, cortinas black out, frigobar, telefone, conexão para internet (dsl e wireless), banheiros com ducha higiênica, secador de cabelos. para o lazer: piscina, sauna seca e sala de ginástica com ar condicionado, tv lcd. estacionamento coberto e monitorado 24 horas café da manhã completo servido no restaurante do hotel.	205,00	2.665,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 297/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 207/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 62.870,00** (Sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de máquinas industriais para lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal.**

Empresa: **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42653	1	UN	MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR INDUSTRIAL – com separação de ambientes anti-infecção cruzada, com capacidade mínima para 30 KG de roupa seca por carga, com base, tambor externo, gabinetes laterais e cesto interno construídos em aço inox AISI 304. Destinada a lavagem e desinfecção de roupas – uso hospitalar, 220Volts com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO ILEL 30	16.300,00	16.300,00
2	42654	1	UN	CENTRIFUGA HOSPITALAR DE ROUPA TRIPÊ INDUSTRIAL – com capacidade mínima de 30 kg por carga, destinada a retirar o excesso de água de roupas. Para uso profissional contendo comando através de partida direta com botão "liga/desliga"; dotada de sistema de segurança com trava elétrica na tampa, conjugada com dispositivos de movimentação do cesto, que impede a abertura da mesma enquanto o cesto estiver em movimento, de acordo com as novas normas da ABNT e da DRT. Indicador luminoso de abertura da trava no botão de liberação da tampa. Chave de partida e freio pedal; rotação de 900 RPM; tripês, base do cesto interno e corpo externo fabricado em aço SAE 1020 com pintura epóxi; cesto interno e tampa externa fabricados em aço inox AISI 304; Corpo suspenso por eixos de corrente, para uma melhor absorção e vibrações. 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO IECT 30	16.000,00	16.000,00
3	42655	1	UN	SECADORA ROTATIVA HOSPITALAR ELÉTRICA INDUSTRIAL – com capacidade mínima para 30 kg de roupas por carga, com aquecimento elétrico, cesto totalmente em aço inox, timer e controle de temperatura digital destinado a secagem e pré-secagem de roupas em geral, para uso profissional, 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO ISF 30	14.770,00	14.770,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	42656	1	UN	CALANDRA HORIZONTAL ELÉTRICA HOSPITALAR INDUSTRIAL – Para passagem e acabamento de tecidos lisos, com um cilindro de 310mm de diâmetro por 1600mm de comprimento aproximadamente, com capacidade de produção de 231 KG/H com aquecimento, com aquecimento elétrico, para uso profissional. 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO IC 12 1600X310MM	15.800,00	15.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 298/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 225/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 20.600,00** (Vinte mil e seiscentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **KAWASAKI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42921	40	UN	bota imobilizadora longa possui barbatanas laterais metálica, revestida em tecido acolchoado com espuma, e confeccionada em metal leve e resistente, com solado em eva (bilateral)	TAKE KARE	115,00	4.600,00
2	42923	100	UN	colchão de ar inflável caixa de ovo com orifício suporta ate 130kg	AQUASO-NUS	160,00	16.000,00
Total R\$						20.600,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 299/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 205/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 24.680,00** (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes de exumação no cemitério municipal para que sejam encaminhadas em conformidade com a resolução CONAMA 335-2003 e NBR 10004-2004.**
Empresa: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	22503	64	UN	viagem para transportar resíduos sólidos não humanos provenientes de exumação, coletados no cemitério municipal	120,00	7.680,00
2	22504	1.700	Kg	destinação final de resíduos sólidos não humanos provenientes de exumação (em kg)	10,00	17.000,00
Total R\$ 24.680,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 300/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 210/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 15.960,00** (Quinze mil novecentos e sessenta reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação dos serviços de empresa especializada em cronometragem através de chip eletrônico e seus demais componentes, para corridas pedestres a ser realizadas no município de Cianorte.**Empresa: **KLEBIS – ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40824	2	UN	serviço de cronometragem e apuração eletrônica através de chip descartável para corrida pedestre com até 1.500 participantes, com largada e chegada no mesmo ponto com 6 metros, descrição dos serviços de acordo com o termo de referencia.	R\$ 7.980,00	R\$ 15.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 301/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 36.960,00** (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**Empresa: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	5383	80	UN	serviço de ressolagem fria em pneus de medida 1000x20	BR RU-BBER	408,00	32.640,00
2	5384	12	UN	serviço de ressolagem fria em pneus de medida 900x20	BR RU-BBER	360,00	4.320,00
Total de R\$ 36.960,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 302/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de**

Preços realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 78.560,00** (Setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**Empresa: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	15277	24	UN	serviço de ressolagem quente em pneus de medida 1.400x24.	B.UNI-BOR	1.160,00	27.840,00
4	15278	24	UN	serviço de duplicagem em pneus de medida 1.400x24.	B.UNI-BOR	720,00	17.280,00
5	5388	16	UN	serviço de ressolagem quente em pneus de medida 17.5x25.	B.UNI-BOR	1.370,00	21.920,00
6	5389	16	UN	serviço de duplicagem em pneus de medida 17.5x25.	B.UNI-BOR	720,00	11.520,00
Total de R\$ 78.560,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 303/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 7.670,00** (Sete mil seiscentos e setenta reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**Empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	5390	2	UN	serviço de ressolagem quente em pneus de medida 18.4/30	RU-BBER	1.325,00	2.650,00
8	17582	2	UN	serviço de ressolagem quente em pneus de medida 19.5x24.	RU-BBER	1.400,00	2.800,00
9	17583	4	UN	serviço de ressolagem quente em pneus 12.5/80x18.	RU-BBER	555,00	2.220,00
Total de R\$ 7.670,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 304/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 26.118,00** (Vinte e seis mil cento e dezoito reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**Empresa: **RIBAS PNEUS LTDA.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	24444	2	UN	serviço de ressoagem quente em pneus de medida 750x18.	RUBBER-NEW	279,00	558,00
11	44846	4	UN	serviço de ressoagem quente em pneus de medida 20.5-25	RUBBER-NEW	2.745,00	10.980,00
12	44847	12	UN	serviço de dupla-gem em pneus de medida 20.5-25	RUBBER-NEW	1.215,00	14.580,00
Total de R\$							26.118,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 305/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 231/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 18.936,90** (Dezoito mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para aquisição de cargas, manômetros e mangueiras de extintores e teste hidrostático para mangueiras de incêndio.**

Empresa: **CARNICELLI & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	38067	139	UN	recarga de extintor ap 10 litros	EXTIN	19,48	2.707,72
2	38062	228	UN	recarga de extintor pqs bc 4 kg	EXTIN	16,88	3.848,64
3	280	87	UN	recarga de extintor pqs bc 6 kg	EXTIN	17,18	1496
4	306	114	UN	recarga de extintor pqs abc 4 kg	EXTIN	32,46	3.700,44
5	306	49	UN	recarga de extintor pqs abc 6 kg	EXTIN	22,80	1117,20
6	303	72	UN	Recarga de extintor 2 bc 6 kg	EXTIN	64,93	4.674,96
7	349	16	UN	teste hidrostático mangueira para incêndio comprimento 4,65m x 50mm	EXTIN	20,00	320,00
8	261	6	UN	recarga de extintor pqs bc 8 kg	EXTIN	17,18	103,08
9	262	3	UN	recarga de extintor pqs bc 12 kg	EXTIN	40,00	120,00
10	306	4	UN	recarga de extintor 2 bc 4 kg	EXTIN	47,92	191,68
11	38077	6	UN	manômetro para extintor, 0 - 20 bar	NASHA	1,00	6,00
12	308	6	UN	mangueira para extintor pqs, c=700mm	RESIL	2,00	12,00
13	130	6	UN	mangueira para extintor de co² de 700mm	RESIL	13,00	78,00
14	483	3	UN	recarga de extintor 2 bc 8 kg	EXTIN	95,84	287,52
15	484	5	UN	recarga de extintor pqs abc 8 kg	EXTIN	55,00	275,00
TOTAL DE R\$						18.936,90	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 306/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 230/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 33.655,00** (Trinta e três mil seiscentos e

cinquenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Locação de arquibancadas e gradil de alumínio para a realização de eventos do Município.**

Empresa: **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	45041	600	Mt	locação de gradil modulado em estrutura de alumínio	11,30	6.780,00
2	45042	125	Mt	locação de arquibancada com 9 degraus em estrutura metálica tubular, assentos em estrutura de ferro revestido com tábuas de madeira, grades de proteção frontal, laterais e traseiros com tubos de aço estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos.	215,00	26.875,00
TOTAL R\$					33.655,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 406/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON**, pessoa física de direito privado, com sede à Rua Antônio Candido de Souza, n.º 211, na cidade de São Pedro do Ivaí,, inscrita no **CPF sob nº 039.364.779-06.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Inexigibilidade nº 51/2019.**

OBJETO: Contratação de **Professora, Palestrante e Assistente Social Claudiana Tavares da Silva Sgorlon para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cianorte a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2019.**

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Agosto de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2019
Processo 267/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON**, inscrito no **CPF sob nº 039.364.779-06**, para a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cianorte a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2019**, no montante **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais), com **prazo de execução em 27/08/2019 e vigência até 31/12/2019**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Agosto de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 52/2019
Processo 268/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a **CHAPEARIA NOROESTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **77.239.176/0001-25**, para pagamento de franquia a empresa Chapearia Noroeste LTDA, para conserto de veículo da Secretaria de Assistência Social, no montante de R\$ 1.930,47 (mil novecentos



tos e trinta reais e quarenta e sete centavos), com **prazo de execução e vigência até 31/12/2019**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de agosto de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: DESENHISTA CADISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO DA SILVA GINO	02º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPESECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (Curso em CAD)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 07 de Agosto de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação. **O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2019, sito na Av. Brasil nº 605. (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).**

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA SILVA	81º
GRAZIELI MELO ALVES	82º
VANIA ELAINE PEREIRA SOARES	83º
PATRÍCIA RISSOTO	84º
TATIANE CRISTINA COELHO DE ABREU	85º
GISELE AGOSTINHO VALIM	86º
RENATO APARECIDO QUEIROZ	87º
VERA LUCIA FERRO SENES	88º
TEREZINHA DE FÁTIMA BEZERRA	89º
CLÁUDIA ANTUNES MARTINS	90º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo)



de cargo);

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 07 de Agosto de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THALLES FRANCES PICCININ	58º
DAIANI GAMON DE JESUS	59º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 08 de agosto de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear RODRIGO FRANÇA BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de agosto de 2019.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil